



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE
TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

RESOLUÇÃO Nº 083/2011

DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2.011

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO
PARA APURAR FATOS TIDOS COMO
IRREGULARES, DEVIDAMENTE
ENUMERADOS NO REQUERIMENTO Nº
040/2011, APROVADO EM SESSÃO PLENARIA,
NA DATA DE 12 DE SETEMBRO DE 2.011.

A Mesa da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 22, § 4º da Lei Orgânica Municipal e o Art. 50 do Regimento Interno da Casa de Leis, após aprovação Plenária por maioria qualificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, pra apurar possíveis irregularidades político administrativas, ocorridas na Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, conforme Requerimento nº 040/2011 aprovado pela maioria qualificada dos membros desta Casa de Leis.

Art. 2º. A referida Comissão será constituída pelos seguintes Vereadores Marusan Ferreira Barbosa, Diego Rafael Grendene e Joselito Pinheiro de Almeida.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 05 (cinco) dias para deliberar sobre a instalação dos trabalhos, escolhendo dentre os indicados seu Presidente e o Relator, bem como tomar as providencias a serem seguidas durante todo o processo.

Parágrafo Único. A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias a partir desta data,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

**Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE
TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341**

para apresentar ao Plenário, O relatório final sobre o assunto de que trata a presente Resolução.

Plenário da Câmara Municipal de Tapurah,
Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de
2.011

Registre-se

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se